



# Sinesp

*Journal*

Sindicato independente e de luta  
Filiado a: ANPAE, DIEESE, MOSAP, DIAP

Publicação do Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino  
Público Municipal de São Paulo Nº 223 / Julho de 2014

## Novo endereço do escritório do Dr. Horácio

Augusto da Fonseca Sociedade de Advogados  
Rua Apeninos nº 222, sala 7009, São  
Paulo/SP, CEP 01533-000 - Fones (11)  
2985-9171 – 2985-9059  
Atendimento das 11h00 às 12h00  
e das 15h00 às 16h30

## SINESP quer mudança na legislação das duas referências

Secretaria de  
Planejamento,  
Orçamento e Gestão  
foi questionada pelo  
Sindicato  
Leia na pág. 2

# 18º Congresso do SINESP

## 23 a 26 de setembro de 2014

**“TransFormar: A Educação na  
contemporaneidade pede mudanças”**

**Palestrantes confirmados:**

António Nóvoa - Bernard Charlot - Max Haetinger

Inscrições pelo site do SINESP de 25/08 a 17/09

## SINESP abre espaço para apresentação de trabalhos no Congresso

- ◆ Os filiados inscritos no 18º Congresso poderão divulgar os Projetos Pedagógicos de suas Unidades através de pôsteres.
- ◆ As inscrições de trabalhos devem ser feitas entre **04/08 e 12/09** pelo email [sinesp@sinesp.org.br](mailto:sinesp@sinesp.org.br), especificando como assunto “pôster/congresso”.
- ◆ Serão entregues certificados aos expositores dos trabalhos.
- ◆ Será aceito um pôster por Unidade Escolar.
- ◆ No pôster deverá constar: a) título do trabalho; b) nome dos autores; c) identificação da Unidade Escolar; d) e-mail para contato.
- ◆ Os pôsteres deverão ter no máximo 0,90 m de largura por 1,20 m de altura e um cordão na parte superior para fixação no painel de exposição.
- ◆ Os inscritos receberão mensagem eletrônica com os detalhes da exposição.

## PNE foi sancionado

A Presidente da República Dilma Rousseff sancionou, no dia 25 de junho, a Lei 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação com vigência para os próximos 10 anos. Estados e Municípios têm, a partir desta data, um ano para elaborar ou readequar seus respectivos planos de educação, tendo como base o texto federal.

## Reunião de RELTs

22 de agosto, 09h30  
- No Teatro Gazeta  
Av. Paulista 900

O SINESP  
apresentará,  
nesta reunião, o  
Retrato da Rede  
e o ISEM 2014

Portaria de  
Dispensa de  
Ponto para  
filiados nº 7.290,  
de 30/12/2013

## Oficina de Ikebana Sanguetsu na sede do SINESP

Com a Professora  
Marilucia Zakume  
Kumesu

**Data:** 05 de Setembro de 2014  
**Horário:** das 14h00 às 16h00

**Investimento:** R\$ 30,00  
para compra do material

**Inscrições de**  
11 a 22 de Agosto de 2014 das  
10h00 às 17h00, com Thamiris  
pelo telefone 3255-9794.  
Pagamento através de boleto a  
ser enviado por e-mail ou retira-  
do na sede do SINESP

## Expediente

Jornal do SINESP é uma publicação do Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo. Responsabilidade da diretoria.

### Diretoria

#### Presidente

João Alberto Rodrigues de Souza

#### Vice-Presidente

Maria Benedita de Castro de Andrade

#### Secretário Geral

Luiz Carlos Ghilardi

#### Vice-Secretária Geral

Marisa Lage Albuquerque

#### Diretora de Administração Financeira

Eliana Mandarino Garcia Bonastre

#### Vice-Diretora de

#### Administração Financeira

Maria de Fátima Lordelo Lopes (Licenciada)

#### Diretora para Assuntos de Legislação e Defesa dos Direitos dos Filiados

Egle Prescher Iaconelli

#### Vice-Diretora p/ Assuntos de Legislação e Defesa dos Direitos dos Filiados

Aparecida Benedita Teixeira

#### Diretora de Eventos Educacionais

Marilva Silva Gonçalves

#### Vice-Diretora de Eventos Educacionais

Neuza Maria Canile Hartman

#### Diretora Cultural

Alairse Vivi

#### Vice-Diretora Cultural

Rosana Capputi Borges

#### Diretora de Imprensa

Marilza Gomes da Gama e Silva

#### Vice-Diretor de Imprensa

Rui Ferreira da Silva Junior

#### Diretora de Políticas Sociais

Norma Lúcia Andrade dos Santos

#### Vice-Diretora de Políticas Sociais

Janete Silva de Oliveira

#### Diretora de Organização Sindical

Ana Maria Dünkel Bonalumi

#### Vice-Diretor de Organização Sindical

Marivaldo dos Santos Souza

#### Conselho Fiscal

Titulares: Mabel Skiet do Nascimento; Márcia Helena Gargiulo Krause; Maria Cristina Ribeiro

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

Suplentes: Lidice Neyde da Silva Astrini; Rosalina Rocha de Miranda; Arlete Marques Barbosa

## Editorial

# De volta à realidade

Passada a Copa do Mundo no nosso país, da qual os brasileiros saíram com nota dez no quesito hospitalidade e zero na gestão do futebol, a vida volta à normalidade.

No âmbito do Ensino Municipal, dois Decretos promulgados em junho merecem atenção especial. O primeiro, de número 55.290/14, visa reduzir o tempo de espera entre as datas de agendamento e a perícia médica de Servidores Municipais. Há casos em que, após muitos dias de demora para a realização da perícia, a licença é negada. O tempo de espera está sendo computado como falta do Servidor, causando perdas financeiras, danos à vida funcional e até mesmo risco de exoneração.

Embora o Decreto proponha a

regulamentação “de forma excepcional e em caráter temporário”, a experiência diz que é possível que permaneça, assim como seus possíveis efeitos danosos. Acontece que o referido Decreto só abrange “licenças recomendadas por médicos do Hospital do Servidor Público Municipal”. O mau serviço prestado pelo HSPM obriga muitos servidores a recorrerem ao SUS ou planos de saúde, mesmo com imensa sobrecarga no salário.

Na pesquisa Retrato da Rede, elaborada anualmente pelo SINESP, os Gestores Educacionais fazem duras críticas ao suporte oferecido pelo HSPM: 90,9% avaliam negativamente o serviço prestado, em especial a precariedade do atendimento e a falta de unidades descentralizadas. Somente 20,4% dos pesquisados utilizaram o

HSPM em 2013. Portanto, se a maioria dos Gestores Educacionais adoecer gravemente e necessitar afastamento do trabalho, a perícia continuará a demorar muito tempo, com sérios prejuízos funcionais.

Outra norma aguardada pelos educadores da RME, mas de efeito decepcionante, foi o Decreto 55.310/14, que regulamenta as duas referências criadas neste ano na Carreira do Magistério.

Este Decreto subverte a concepção de carreira até hoje em vigor, amplamente negociada com as Entidades Sindicais ao longo dos anos. Exclui aposentados e pensionistas das duas referências, mesmo aqueles que, pela Constituição Federal, têm direito à paridade. Ignora o quesito tempo como acelerador do processo de evolução. Propõe formação acadêmica para acessar

as referências finais, a quem se encontra, portanto, às vésperas da aposentadoria. Desvaloriza o trabalho dentro da Unidade Educacional, ao não pontuar projetos, participação nos colegiados, etc.

O SINESP lutou para levar ao governo a posição de sua base nas questões abordadas em ambos os Decretos, amplamente discutidas em Congressos da categoria. Denunciou ao Ministério Público as perdas funcionais acarretadas com a demora da perícia médica para concessão de licenças. Propôs sugestões ao governo, negociou Emendas e Substitutivos com lideranças da Câmara Municipal, mobilizou ativos e aposentados pela criação de duas referências na Carreira para todos, com critérios justos e negociados. Não vai esmorecer ou desistir destas lutas.

## SINESP luta por alterações no enquadramento nas

### O SINESP defende:

- Que os Aposentados e Pensionistas sejam enquadrados duas referências acima das atuais
- Que o primeiro enquadramento decorrente da Lei ocorra, exclusivamente, mediante a apuração do tempo de efetivo exercício;
- Que os profissionais com mais de 25 anos de tempo sejam enquadrados diretamente no QPE-24;
- Que o interstício seja de dois meses entre os dois últimos enquadramentos para quem já possuía 23 anos quando da publicação da Lei;
- Que não seja excluído nenhum item da tabela de pontuação anexa ao Decreto nº 50069/2008, mantendo-se também o tempo;
- Que não seja diminuído o valor atribuído a esses itens na mesma tabela;
- Que em caso de inclusão de outros títulos, haja correspondência para a pontuação dos Gestores;
- Que o máximo de pontos exigidos seja 3,0 (três) por ano.

### O Sindicato já fez ponderações e solicitou as mudanças

O Decreto do Governo traz uma concepção de gestão de pessoas completamente diferente daquela existente na regulamentação das outras referências até o QPE-22.

Exclui da pontuação a participação nos projetos e instituições auxiliares das Unidades Educacionais e só valoriza a formação em nível universitário.

Só o último item do decreto contempla atividades realizadas no ambiente escolar, os demais se referem a formação para graduados ou a publicação de artigos ou livros.

Considerando a recusa da Administração em discutir a inclusão de Aposentados e Pensionistas com a publicação do Decreto nº 55.310 de 18/07/2014 e o fato de que já apresentamos sugestões (box ao lado) que não foram acolhidas, julgamos indispensável tecer algumas reflexões.

Precisamos apontar que, além de já avaliarmos, de certa forma, surpreendente a regulação do mesmo instituto de formas diferentes, no início e no fim da carreira, não podemos concordar com o critério de desconsiderar para algumas evoluções títulos que foram valorizados

em outras.

A maneira como foi proposta a titulação é, a nosso ver incoerente, na medida em que só são considerados os títulos de maior valor, obtidos por poucos profissionais da RME, justamente nas evoluções que prescrevem menor intervalo de tempo e menor pontuação.

De um lado, não nos parece motivador tentar levar um Profissional que esteja na referência QPE 22 a buscar uma pós-graduação, aos 22 anos de carreira, sabendo que: a) o tempo para a próxima evolução é menor que o curso, b) os pontos do curso são muito mais que o necessário, c) que ainda lhe resta pontuar para outra evolução aos 24 anos e d) faltam 3 anos para a aposentadoria, no caso das mulheres.

O fato de que são necessários 23 ou 24 anos na carreira ainda exclui do direito todos os que averbaram tempo de serviço, têm tempo como contratado ou comissionado em sua vida

### Produção

Redação, Edição, Diagramação: José Bergamini,

Jornalista responsável - MTB 23.668

Redação, Revisão e Pesquisa: Marilza G.

Gama e Silva, Aparecida B. Teixeira e Rui

Ferreira da Silva Júnior

Impressão: Formacerta (3672 2727)

Tir.: 6.400 exemplares

### Endereço

Pça. Dom José Gaspar, 30, 3º andar Centro

- São Paulo/SP - CEP 01047-010

E-Mail: sinesp@sinesp.org.br

Site: www.sinesp.org.br

### Fone/Fax

(11) 3255 9794

## Eventos &amp; Serviços

Foto: Diretoria do SINESP

# SINESP promove visita monitorada a exposição de Iberê Camargo, no CCBB



No dia 02 de Julho de 2014, filiados participaram da Visita Monitorada à exposição de obras do artista plástico Iberê Camargo, no Centro Cultural Banco do Brasil. Iberê é autor de uma extensa obra, que inclui pinturas, gravuras, desenhos e guaches, com facetas diferenciadas. Na exposição pode-se apreciar as conhecidas séries Carretéis, Ciclistas e As idiotas, que marcaram a sua trajetória. Em todos os momentos os filiados interagiram com o guia trocando idéias e impressões, sobre a exposição e a vida do autor.

## Agenda do Sinesp

### Junho/2014

- 02 – Reunião da Comissão do Plano Municipal de Educação
- 03 – Seminário Violência nas Escolas – Câmara Municipal
- Reunião do Conselho do HSPM
- 05 – Visita a DRE Itaquera
- 06 – Reunião de RELT
- Presença na posse da Diretoria do Sindicato dos Médicos
- 07 – Curso presencial Formação de Formadores em Contextos de Trabalho
- 09 – Fórum contra a Medicalização na Educação – Câmara Municipal
- 10 – Reunião do Conselho do HSPM
- Reunião do Fórum Estadual de Educação
- 11 – Audiência com o Secretário de Educação
- Reunião da Comissão de Educação – Câmara Municipal
- 16 – Reunião do Plano Municipal de Educação
- 25 – Reunião sobre aposentadoria de Gestor readaptado
- 27 – Reunião do Conselho do IPREM
- 27 e 30 – Reunião do GT de Educação, na Câmara Municipal

## 2 referências

funcional, e, em especial, os Profissionais que vieram de outra secretaria, tendo seus cargos transformados e seu tempo anterior injusta e inflexivelmente desconsiderado.

Desconsiderar títulos historicamente valorizados, excluir títulos de menor valor, a pontuação por tempo, a atuação em órgãos colegiados da gestão escolar, a participação em congressos e cursos oferecidos pelos Sindicatos, em um momento em que DOT afirma pretender estreitar os laços de parceria na formação, além de contraditório, parece apenas uma tentativa de dificultar as evoluções e apostar na criação de conflitos desnecessários.

Inverte a lógica do trabalho na escola incentivando uma formação acadêmica que não será utilizada em benefício da educação municipal.

Não basta bater de frente com Aposentados e Pensionistas. Parece que também é preciso descontentar os funcionários da Ativa, esse decreto está muito aquém do esperado.

A Administração desperdiça mais uma chance para avançar nas negociações com a categoria e vai provocar nova enxurrada de ações na Justiça.

## Decreto sobre Licenças médicas mascara problemas

O Governo publicou o Decreto nº 55.290 de 14/07/2014, e tenta mascarar a atual situação de caos em que se encontra o setor de perícias médicas do DESS, transferindo parte dos problemas hoje detectados para o também ineficiente Hospital do Servidor Público Municipal

*Os servidores que apresentarem a sua unidade de recursos humanos atestado emitido pelo HSPM, e com atendimento feito pelo Hospital, recomendando até 15 dias de afastamento como licença inicial, poderá ser licenciado independente de perícia médica no DESS.*

*A precariedade de atendimento do HSPM, além de continuar, aumentará com a nova demanda não prevista, criando assim mais um obstáculo para que os Servidores possam usufruir seus direitos.*

## Eventos &amp; Serviços

**SINESP oferece  
Curso presencial****“FORMAÇÃO DE  
FORMADORES EM  
CONTEXTOS DE  
TRABALHO”****TURMA 2 – 06 e 13/09 e 11/10/2014****Inscrições nesta turma de 11 a 22 de agosto - Vagas limitadas!**

Com os Profs. Emília Cipriano Sanches e Cláudio de Castro Sanches  
O curso foi homologado pela DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO  
TÉCNICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com  
publicação no DOC de 15/04/2014, página 39.

A Avaliação e a Certificação se darão a partir da realização de um  
Portifólio de resgate da trajetória percorrida articulando os conteúdos  
abordados durante o curso. Receberão os certificados os participantes  
que obtiverem conceito “B” – Bom e frequência de 100%.

\*Bibliografia complementar contendo diversas fontes de consulta  
relacionadas ao tema proposto.

*As aulas serão ministradas na sede do SINESP,  
aos sábados, das 09h00 às 13h30.*

**Palestra sobre Danças Circulares****Relacionando a História dos  
Povos e Qualidade de Vida com o  
Aprendizado do Dançar**

As Danças Circulares compõem um movimento contemporâneo que teve seu início em meados da década de 70, chegando ao Brasil na década de 80 tendo maior propagação no início do novo milênio. A princípio se relacionando com a Dança Folclórica dos Povos, seus costumes e formas de ver o mundo, ganhou elementos da Contemporaneidade com novas coreografias e um olhar de Integração Físio-sócio-psíquica, explorando uma melhoria na Qualidade de Vida e Lazer, assim como uma nova possibilidade de entrar em contato com o aprendizado do Dançar.

Conhecer um pouco mais como tais saberes se inter-relacionam é a proposta deste encontro do SINESP, que já há 10 anos tem apostado nesta

atividade de ponta, hoje tão disseminada nas áreas da Saúde, Educação e de Lazer.

**Palestrante:** Vaneri de Oliveira – Psicóloga e Especialista (Cinesiologia Psicológica e Integração Físio-Psíquica pelo Sedes Sapientiae - Dança e Consciência Corporal. Professora, Coreógrafa (Eventos Artísticos) e Arte Educadora, com experiência em Treinamento de Pessoal, desenvolve oficinas de Danças Circulares Sagradas desde 1998, por vários estados brasileiros, passando por instituições diversas:

**Local:** Auditório SINESP – Praça Dom José Gaspar, nº 30 – 3º andar - República-S.Paulo

**Dia:** 28 de agosto de 2014

**Horário:** das 14h00 às 16h00

**Evento gratuito para os filiados**

**Inscrições de 18 a 22 de Agosto de 2014 das 10h00 às 17h00 com Thamiris, pelo telefone 3255-9794**

**PARA USO DOS CORREIOS**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                                    | <input type="checkbox"/> Falecido      |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido                                | <input type="checkbox"/> Ausente       |
| <input type="checkbox"/> Recusado                                    | <input type="checkbox"/> Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente                       |  |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado                    |  |
| <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou Síndico |  |

REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO POSTAL EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_

**SINESP - SINDICATO DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO  
DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Praça Dom José Gaspar, 30, 3º andar - CEP 01047-010 - fone: 3255 9794  
Site: www.sinesp.org.br Filiados na visita organizada pelo SINESP E-mail - sinesp@sinesp.org.br

**Mala Direta Postal  
Básica**

9912318780-DR/SPM  
SINESP

...CORREIOS...